
UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO BRASIL: O CAMPO EM DISPUTA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS*

Edson Batista da Silva, Joyce de Almeida Borges

Resumo: este artigo analisa o agronegócio e sua lógica hegemônica de dominação no campo brasileiro, e as consequências deste processo para a construção das políticas públicas e de desenvolvimento territorial. Os resultados apontam que há uma disputa territorial e política no campo, com peso ideológico que resulta no desaparecimento do campesinato enquanto classe social e no favorecimento de atores ligados ao agronegócio.

Palavras-chave: Agronegócio. Agricultor familiar. Campesinato. Políticas públicas.

AN ANALYSIS OF THE TERRITORIAL DEVELOPMENT IN BRAZIL:
THE RURAL IN CONFLIT AND PUBLIC POLICIES

Abstract: *this article analyses the agribusiness and its hegemonic logic of domination in the Brazilian countryside, and the consequences of this process for the construction of public policies and territorial development. The results show that there is a territorial and political dispute and in the field, with ideological which results in the disappearance of the peasantry as a social class and in favor of actors linked to agribusiness.*

Keywords: *Agribusiness. Family farming. Peasantry. Public policies.*

Na literatura sobre desenvolvimento permanece uma leitura etapista, evolucionista e unidirecional. Oliveira (2013) a critica, pois nela cria-se uma visão dualista, como se observa nas concepções de “atrasado” e “moderno.” Dessa forma, o autor considera equivocado o entendimento de que o atraso inviabiliza a acumulação capitalista. Se-

gundo ele há uma integração dialética entre aquilo que em tese é oposto. Nas palavras do autor: “A expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de compatibilizar a acumulação global [...]” (OLIVEIRA, 2013, p. 60).

A análise coerente de Oliveira (2013) contribui para suscitar questões a respeito do termo agricultor familiar como superação do conceito de campesinato. Dessa maneira, até que ponto a categoria funcional de agricultor familiar não recai no entendimento de desenvolvimento evolucionista? A construção desta concepção teria convergência com os imperativos do agronegócio? Isso explicaria a denominada superação do conceito de campesinato? A valorização de determinados conceitos relaciona-se de que forma no âmbito das construções das políticas públicas e de desenvolvimento territorial? Este artigo tem o objetivo de analisar o amálgama do termo agricultor familiar com o de agronegócio e, por conseguinte, a disputa (i) material instalada pela superação do conceito de campesinato.

Para responder ao objetivo delineado se realizou pesquisa bibliográfica, com a localização, levantamento, leitura e fichamento de referências concernentes às categorias e conceitos abordados. Entretanto, dado os limites deste artigo, se usou principalmente a literatura utilizada na disciplina: Desenvolvimento Rural, Políticas Públicas e Agricultura Familiar, realizada na UFG em 2015. O artigo está dividido em duas partes; na primeira se analisa o conceito de agronegócio, como a nova lógica de desenvolvimento para o campo, na segunda se discute a categoria de agricultor familiar e o conceito de campesinato, com vistas a entender a acepção de “novo” como superação do “atraso” e, com isso, compreender o possível imbricamento da categoria funcional de agricultor familiar com o de agronegócio. Nas próximas páginas serão realizados “dois dedos de prosa” sobre o conceito de agronegócio.

O AGRONEGÓCIO: A LÓGICA HEGEMÔNICA ATUAL DE DESENVOLVIMENTO PARA O CAMPO

Os neologismos são perigosos, podem servir os intentos de determinados grupos e organizações sociais. Bezerra (2009) destaca que, por exemplo, o conceito de agronegócio tem sido utilizado como representação do campo moderno, dinâmico, fundamental a economia nacional. Ademais, o marketing do setor o tem associado à dimensão do cotidiano, imprescindível à vida de todo dia. Segundo o autor, trata-se de um aparato discursivo/estratégico nascido da consciência prática da sociedade de classes.

Há o desejo de criação do que Santos (1996) descreve como psicofera, ou o que Shiva (2003) declara como monocultura mental. Leite & Medeiros (2012), no mesmo sentido, afirmam que existem aspectos institucionais, políticos e econômicos no conceito de agronegócio. Dessa maneira, a sua elaboração por organizações, como a Associação Brasileira do Agronegócio (ABG), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Sociedade Rural Brasileira (SRB), visa dar uma dimensão ao setor maior do que efetivamente representa, tendo em vista obter maior fatia dos recursos públicos.

Portanto, a construção desse discurso, que inebria e induz o imaginário social, visa à construção do consenso coletivo, para materializar uma determina lógica de desenvolvimento rural. Sendo assim, como defende Bezerra (2009), o conceito de agro-

negócio se tornou um metametaconceito, com aspectos centrais de elaboração e que agrega elementos políticos, culturais e ideológicos. Dessa forma, estabelecer o entendimento dele evita o uso descuidado e a filiação a determinadas ideologias, com as quais às vezes sequer se concorda, já que essas são inerentes à leitura dos processos sociais.

Dessa maneira, existem outras compreensões de agronegócio, que escapam aquelas defendidas pelas organizações do setor. Martins (2012), por exemplo, o define como uma aliança de classes no campo, composta pelos empresários rurais, pelos latifundiários, pelas corporações multinacionais, com o amparo do Estado. Já Delgado (2013), num entendimento renovado o compreende como um novo pacto de poder de economia política, a soma de negócios no e com o agro, tendo em vista a apropriação da renda da terra, em outro texto declara o autor:

A articulação público privada da política agrária e das estratégias privadas de acumulação de capital no espaço ampliado do setor agrícola tradicional e dos complexos agroindustriais, perseguindo lucro e renda da terra, constitui aquilo que denomino de novo pacto da economia política do agronegócio (DELGADO, 2012, p 109).

A questão de fundo é o pacto dos interesses privados, seja da oligarquia agrária latifundista com a representada pela empresa rural, ou dessas com as corporações multinacionais industriais e o capital financeiro. Esses atores penetram dentro do Estado, tendo em vista determinar os rumos da política agrícola e agrária. A constituição dessa aliança, materializada, por exemplo, nas denominadas cadeias produtivas do agronegócio, viabiliza o que Carvalho (2013) denomina de territorialização do capital, ou monopolização do território. Nesse ínterim, trata-se carregando um pouco nas tintas, de privatização do público, para consolidar interesses privados.

Delgado (2012) defende que esse processo tem dois momentos no Brasil. O primeiro ditado pela aliança da oligarquia agrária com o Estado, sob os desígnios da primeira “Revolução Verde”, que instituiu a modernização conservadora. A segunda se circunscreve na economia do agronegócio. A diferença deles é que no início a agricultura cumpriu o papel de sustentação da industrialização e depois serviu aos objetivos de reestruturação da política econômica, devido à crise cambial de 1999 e, por conseguinte, a busca de equilíbrio na balança de pagamentos.

Com isso, houve a priorização das *commodities* e conseqüentemente a reprimarização do comércio exterior. Segundo o autor, nesse processo o Brasil se beneficiou no âmbito da competição internacional pelas vantagens comparativas naturais, ou seja, disponibilidade de terras e recursos naturais. No entanto, esta capacidade competitiva se materializou graças ao amparo do Estado. Nesse sentido, Delgado (2013) apresenta não apenas os aparatos ideológicos utilizados pelas associações do setor, por meio de ações propagandísticas nos meios de comunicação. Mas a pressão e, por conseguinte, ampliação dos recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

Em Delgado (2012) o autor apregoa a tese de que a política de crédito para os agronegócios tem a prevalência e a expansão dos recursos públicos, além da rolagem da dívida agrária, por meio da repactuação, do perdão e da prorrogação de prazos de pagamento. Ademais, o autor destaca os investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o controle e a passividade de instituições estatais, como o

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (IBAMA), no que tange a legalidade do uso e ocupação das terras no país.

Teixeira (2013) acrescenta que existe uma sustentação política e econômica do agronegócio no Brasil. Segundo ele, a mesma se manifesta na criação do novo código florestal, na regularização das terras na Amazônia pelo Programa Terra Legal, na criação da Lei de Cultivares e Patentes, na isenção de imposto de renda para empresas que desenvolvem pesquisa com sementes, na reclassificação da toxicidade dos agrotóxicos no governo de FHC (Fernando Henrique Cardoso) e na permissão de maior aplicação de Glifosato na soja.

O autor também menciona a criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a aprovação da Lei Kandir e os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A regulação e o apoio benéfico do Estado ao agronegócio, com a mudança até de regras constitucionais é garantida pela Frente Parlamentar Agropecuária. De acordo com Fernandes e Intini (2013) essa frente se concentra na bancada ruralista, constituída por um grupo de parlamentares de diversos partidos, tanto de oposição quanto de situação, que defendem o setor por meio de um núcleo operativo.

Segundo os autores a bancada ruralista esvazia votações contrárias aos interesses do agronegócio, tece alianças com outras frações da burguesia no congresso e ocupa espaços no poder executivo, com o controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) entre outras instituições. Nesse ínterim, Carvalho (2013) argumenta que esse pacto de poder de economia política envolve também o capital internacional, por meio das corporações multinacionais e o capital especulativo, que se transforma em renda capitalizada, com a aquisição de terras no Brasil.

Com isso, o autor relata que há uma desnacionalização consentida do agrário no Brasil, em que seus atores realizam a acumulação primitiva via espoliação. Desse modo, as multinacionais e os atores do capital especulativo dominam as águas, o solo e os recursos minerais do país, por meio da territorialização ou monopolização dos territórios. Nesse cenário, Fernandes e Welch (2008) descrevem que o campesinato inserido na lógica de desenvolvimento hegemônica no campo é subalternizado. Já Carvalho (2013), Delgado (2013) e Teixeira (2013) concordam que o agronegócio promove a permanência do trabalho escravo e a consequente apropriação de mais-valia absoluta, além da superexploração dos recursos naturais, com a concentração da terra, da renda e a apropriação privada da natureza.

Nesse sentido Teixeira (2013) tem razão, o agronegócio se sustenta porque é o Estado que ousa no campo. Mas devido a isso Delgado (2013) demonstra que o conjunto da economia brasileira é penalizado. No entanto, também é penalizado o não convidado para a festa, o camponês expropriado e subordinado pela lógica hegemônica de desenvolvimento rural. Nesse campo não há lugar para o “atrasado”, para o “selvagem”, pois o agronegócio possui espaço apenas para o moderno. Não seria essa perspectiva evolucionista de campo que ligaria o agronegócio a categoria funcional de agricultor familiar, enquanto superação do campesinato? Essa será a discussão do próximo item.

AGRICULTOR FAMILIAR E CAMPONÊS: DISPUTAS CONCEITUAIS, ENTENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Abramovay (2007) destaca que a integração dos produtores as estruturas do mercado nacional e internacional, a transformação da base técnica da produção e a eliminação do modo de vida camponês produz a metamorfose do campesinato em agricultor familiar. Para o autor nasce com isso uma nova profissão, uma forma própria de trabalho em que o atraso técnico e a integração parcial a mercados incompletos são superados, assim como a formação localizada de monopólios na compra e venda de produtos. Portanto, as bases sociais do campesinato são solapadas, o que ocasiona sua extinção.

Mas contrário a determinada leitura de Marx (1818-1883), Lênin (1870-1924) e Kautsky (1998), o autor considera que a eliminação do campesinato não significa a extinção da produção familiar, essa se mantém totalmente integrada ao mercado e despida dos traços ancestrais camponeses. Isso explica o título de sua obra: *Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão*. Contudo, até que ponto Abramovay (2007) coloca de fato esses paradigmas em questão? Ou será que não retoma a discussão leninista da diferenciação social do campesinato, com a constituição da classe média capitalista no campo?

Isso porque o autor não defende a produção familiar explorada pelo mercado apregoada por Luxemburg (1985), que versa sobre a recriação de relações não capitalistas de produção para a acumulação do capital, por meio da absorção de produtos, fornecimento de alimentos, matérias-primas e mão-de-obra. Abramovay (2007) entende como positivo o fim da submissão a comerciantes e outros capitalistas usurários locais, como os grandes proprietários de terras. Segundo o autor, a extinção da cadeia de patronagem, clientelismo e dependência que a reprodução do campesinato se apoia permite a inserção da produção familiar numa estrutura industrial de mercado, com acesso a insumos mais baratos, resultante de relações concorrenciais na comercialização, além da cotação dos preços em dólar. Instaura-se com isso o cálculo econômico racional, em detrimento aos laços comunitários e os vínculos de natureza extra-econômica do campesinato.

Portanto, para o autor o problema se resolve com a eliminação da integração parcial a mercados incompletos locais e a consequente inserção em mercados nacionais e internacionais. Assim, o autor repete o itinerário da interpretação marxista ortodoxa, que imprime uma compreensão própria das obras dos autores clássicos. Guzmán e Molina (2005), por exemplo, discordam dessa leitura, acreditam que tais afirmações se estruturam em compreensões equivocadas de Kautsky (1998) e Lênin. Pois segundo eles o primeiro defendia a existência de um setor camponês na economia capitalista, como fonte de acumulação contínua. Além disso, Marx na carta a Vera Sassulitch de 1881 (2005), discorre sobre as possibilidades socialistas da comuna rural, inclusive de regeneração da sociedade russa. Dessa maneira, Abramovay (2007) recai numa interpretação evolucionista e unidirecional da história.

Isso é notório nos argumentos de que o agricultor familiar é uma fênix nascida das cinzas do campesinato, em que desse nada herda, nada permanece. Além do mais, reforça a objetividade econômica como determinante na história dos seres humanos, pois declara que a inserção dos camponeses em novas estruturas econômicas e técnicas os colocam em extinção. Bourdieu (1983) propõe outra perspectiva de análise, considera que a ação dos

sujeitos no mundo, ou seu *modus operandi* deve ser entendido na relação dialética entre a objetividade e a subjetividade. Não obstante, parece que Abramovay (2007), ao criticar o mercado parcial e imperfeito, também considera que a destruição dele resolve a questão da exploração.

Dessa maneira, acredita que o problema está na forma, não na natureza da relação. Vergés (2011), contrário a essa posição, afirma que o campesinato é uma classe explorada pelo capital, sendo produto das suas necessidades de reprodução ampliada. Desse modo é explorado por diversos caminhos, seja na compra dos meios de produção, seja na comercialização da mercadoria camponesa, seja na aquisição dos meios de vida, seja na obtenção de empréstimos. A convicção de Abramovay (2007), de que a evolução da forma de integração ao mercado produz um novo sujeito social, institui o elo, o imbricamento entre a categoria funcional de agricultor familiar e o conceito de agronegócio.

Ou seja, o campo moderno e tecnificado solicita um sujeito moderno e eficiente como o agricultor familiar para participar deste pacto de poder. Todavia, negligencia o aspecto de que a integração no agronegócio não soluciona a exploração. Como relata Fernandes & Welch (2008), no agronegócio a condição do campesinato será subalterna. No mesmo sentido Wanderley (2015) defende que o agronegócio não é capaz de gerar resultados benéficos a todos, inclusive para os agricultores inseridos em suas cadeias produtivas. Além do que, argumenta que nesse processo a identidade do campesinato é negligenciada.

Nesse sentido, acredita-se que as reações do campesinato ao agronegócio na contemporaneidade deve-se a ameaça de expropriação, de exploração, de perda de uma forma de viver e trabalhar no campo. Vergés (2011) relata que nessas condições o campesinato se constitui em classe *para si*, principalmente frente às ameaças de proletarização. Como afirma Shanin (2005), as contradições do capital levam-no a existir a partir da consciência e da ação política direta de seus membros. Portanto, o que Abramovay (2007) discute como agricultor familiar entende-se como o capitalista médio no campo, capaz de participar da reprodução ampliada do capital do agronegócio.

Nesse íterim, há outros autores que reforçam essa compreensão da categoria funcional de agricultor familiar. Nas palavras de Alencar e Baiardi (2015, p. 2): “Costuma-se dizer que o agricultor familiar, mais intensamente quando era camponês ou no estágio de transição de camponês para agricultor familiar moderno ou contemporâneo, tem uma relação lúdica com a terra” [...]. Nesse trecho se reproduz a concepção de agricultor familiar moderno como superação do campesinato. Entretanto, há autores que procuram escapar dos posicionamentos binários. Piccolotto (2015), por exemplo, entende que uma compreensão de síntese precisa pensar o agricultor familiar moderno como aquele que contém “raízes camponesas”, num processo de continuidades e discontinuidades.

No entanto, o fato é que como ironiza Costa (2013), na crítica a Alves & Buainain et. al (2013), quando se refere ao termo novo rural, pode-se questionar o que há de novo no termo novo rural e agricultor familiar. Como destaca esse autor, esse entendimento é a reedição da leitura do agrário com origens no século XIX. Portanto, assim como o dito “novo rural”, o agricultor familiar representa a reafirmação de teses já levantadas em séculos anteriores, assim como a prevalência de um viés teórico-metodológico etapista da história. Costa (2013) é coerente ao mencionar que essa leitura nega a diversidade estrutural do agrário, tanto na sua natureza, quanto na sua essência.

Portanto invisibiliza territórios compostos por campesinatos. Como declara Mattei (2014), com isso perde-se a capacidade de analisar o agrário pela perspectiva multidimensional e multifacetária. Nesse sentido, segundo o autor o termo “novo” rural tem a intenção de promover um desenvolvimento rural que refuta a questão agrária, que afirma a supremacia da agricultura moderna e conseqüentemente a produção ditada por agricultores modernos e eficientes. Tanto que para Alves & Buianain et. al (2013), o campesinato nesse cenário é o sujeito do atraso, do passado, sequer merece menção. No entanto, como argumenta Costa (2013), esse discurso tem no seu bojo um programa de ação, uma teoria que incorre no erro de agir sobre tipos ideais, não sobre sujeitos reais. Com isso, como descreve Wanderley (2015), a identidade e as especificidades camponesas são negligenciados nas políticas públicas.

No entanto, tanto o conceito de campesinato como a categoria funcional de agricultor familiar têm entendimentos idealizados. Como afirma Costa (2013), as ciências sociais tem falhado ao não oferecer uma análise da diversidade estrutural dos campesinatos espalhados pelos territórios. Com isso, seus apontamentos práticos se estabelecem sobre caricaturas estatísticas, o que corrobora na possibilidade de aprofundar mazelas e destruir capacidades. Portanto, o autor aponta que os campesinatos espalhados pelo Brasil são desconhecidos. Na literatura corrente o conceito de campesinato tem tido entendimentos diferentes.

Woortmann (1990), por exemplo, destaca que esse sujeito social tem um modo de vida que se estrutura em três categorias culturais, sendo elas: terra-família-trabalho. Ademais, afirma que nesta tríade há relações de reciprocidade, de modo que não se pensa a terra sem reportar a família, sendo que o trabalho nela permite a reprodução familiar. Almeida (2006) acrescenta que essas categorias culturais instituem um *habitus* de classe do campesinato, um *modus operandi* sobre o mundo. Já Wanderley (2015) adiciona que se trata de uma forma social de produção, representada por um modo de vida e uma identidade própria.

E Guzmán e Molina (2005) defendem que o campesinato é mais do que uma categoria histórica, se constitui numa forma própria de manejar os recursos naturais, os agroecossistemas locais, dotado de um conhecimento próprio sobre o seu entorno, condicionado pelo nível tecnológico. Calaça (2010), no mesmo sentido, destaca que no Cerrado a produção camponesa envolve conhecimentos e práticas agrícolas produzidas ao longo do tempo, transmitidas das gerações mais velhas para as mais jovens.

Nesse ínterim, Brandão (2009) denomina esse processo de “contra-racionalidades” camponesas. Segundo ele o camponês ainda olha para o sol e ao mesmo tempo observa o relógio, subordina o calendário oficial as festas populares e estações do ano. Ademais, os ritos religiosos e costumes antigos ainda estão presentes, como no preparo do terreno para o plantio. Também conhece o Cerrado, em que diferencia o “pau de madeira” do “pau de lenha”, assim como determina usos para diversas espécies deste bioma. Também reproduz relações de ajuda mútua, de compadrio e de socialização camponesa. O fato é que os camponeses existem como sujeitos sociais por inteiro. Desse modo, como descreve Wanderley (2015), os esforços para a sua invisibilidade estão vinculados ao intento de diluição do seu conteúdo histórico-político, tendo em vista a substituição pela categoria funcional de agricultor familiar.

E ainda Martins (1986) afirma que o escamoteamento conceitual é ideológico e leva também a sua exclusão real, enquanto classe enquanto grupo social. Portanto, como

destaca Shanin (2005), a capacidade explicativa do conceito de campesinato ainda não se extinguiu, o que remete a coerência na sua utilização.

No entanto, como destaca Costa (2013), entendimentos genéricos não permitem compreender as especificidades dos territórios camponeses. Segundo o autor urge a necessidade de analisá-los, averiguar a importância deles para o país e para as economias locais, apontar os sucessos obtidos, assim como as carências existentes e de qual tipo, descrever os circuitos econômicos que estabelecem e como se integram as cadeias produtivas que os vinculam ao mundo, questionar se esse processo os empobrece ou os enriquece e que papéis desempenham na manutenção dos ecossistemas.

De acordo com Costa (2013) isso evitaria equívocos nas políticas públicas destinadas aos territórios. Portanto, tanto o conceito de campesinato, quanto o de agricultor familiar produz teorias equivocadas no que tange ao desenvolvimento rural. “Em ambas as situações, o que se produz são teorias – visões de futuro como anti-história, eis que antecipação de devir organizado como promessa do que hoje, no tempo e lugar da antevisão, se mostra como o inevitável” (COSTA, 2013, p. 48). Entretanto, como resultado dos erros das ciências sociais, as organizações camponesas também reproduzem essa antecipação errônea nos seus programas de ação.

Nesse sentido, parte delas apoia a categoria funcional de agricultor familiar. Segundo Picolotto (2015), na discussão dos atores de construção da categoria agricultura familiar no Brasil, em 1990 aconteceu a incorporação do termo agricultor familiar pela Confederação dos Trabalhadores da Agricultura do Brasil (CONTAG), em contraposição a denominação “pequeno produtor” vista como pejorativa. Esse processo esteve atrelado à postura reivindicatória no Estado brasileiro, para a obtenção de políticas públicas para o setor. O mesmo se deu com o Departamento Rural de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (CUT/DNTR), sendo que essa organização foi incorporada à estrutura da CONTAG em 1990.

Picolotto (2015) menciona que a existência de setores descontentes na CONTAG, pelas disputas travadas pela sua direção e a necessidade de afirmação dos agricultores familiares do Sul, promoveu a fundação de uma organização específica da categoria agricultor familiar. Nesse sentido, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF) passou a defender a simbologia do agricultor familiar eficiente e moderno. Contudo, o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), originado da CONTAG, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Via Campesina passaram a defender o conceito de campesinato, tendo em vista um desenvolvimento rural alternativo, com a proposta de autonomia camponesa por meio da agroecologia, versus ao que criticam como “agronegócio”.

Nesse sentido, apesar do que declara Picolotto (2015), de que houve uma luta simbólica do sindicalismo, para reverter às representações negativas dadas a agricultura familiar. O fato é que os conceitos, como declara Costa (2013), não dão conta de explicar os territórios camponeses. A categoria funcional de agricultor familiar porque adota elementos do desenvolvimento rural do capitalismo avançado europeu, o de campesinato também de matriz europeia, porque não consegue captar as características e necessidades dos diferentes campesinatos espalhados pelo Brasil. Com isso, os programas de ação e, por conseguinte, as políticas públicas atuam mais sobre caricaturas do que sobre a realidade multidimensional e multifacetária do campo brasileiro.

Nesse ínterim, Wanderley (2015) demonstra os equívocos das políticas públicas adotadas na década de 1990. Segundo a autora no estudo da Franja Periférica, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) em parceria com o INCRA, se dividiu o campesinato em três segmentos: os consolidados, os agricultores em transição e os periféricos. Esse levantamento foi utilizado na elaboração das políticas pelo governo FHC, como por exemplo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em que foram privilegiados os agricultores em transição. Segundo Grisa & Schneider (2015), após sua implantação o programa sofreu modificações para atender a diversidade de agricultores.

Todavia, Wanderley (2015) enfatiza que os mais beneficiados nele foram os produtores do Sul do Brasil, em detrimento aos agricultores de outras regiões e outros subgrupos como os indígenas e quilombolas, que encontraram dificuldades de assumir garantias bancárias. Já os agricultores periféricos deveriam ser atendidos pelas políticas de reforma agrária e prestação de serviços. No entanto, aqueles de baixa renda foram desconsiderados como agricultores e incentivados a inserir em atividades não agrícolas. Wanderley (2015) relata que com isso não se levou em conta a produção de autoconsumo e a atividade de trabalho temporário como parte da lógica camponesa. Além do que o incentivo às atividades não agrícolas desconsiderou a identidade deles e suas especificidades.

Grisa e Schneider (2015) consideram que na década de 1990 as políticas públicas destinadas à agricultura familiar, seja de crédito agrícola e criação de assentamentos, sejam de seguro agrícola ou as políticas assistenciais e sociais, como a Bolsa Família e a Comunidade Solidária, foram instituídas devido à ação reivindicatória dos movimentos sociais na década de 1980 e a postura propositiva após 1990. Entretanto, segundo os autores tais políticas foram atingidas pelos interesses da agricultura patronal e pela lógica do Estado neoliberal. Acredita-se que por um lado as políticas implantadas na década de 1990 visavam instituir uma classe média rural no campo, por outro tinha o intuito de conter as reações da pobreza rural, com ações de indigência assistida.

Na década de 2000, Wanderley (2015) afirma que as políticas públicas buscam atender a Franja Periférica, em que o estudo do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) identifica como a que contém os pobres do campo, carentes de investimentos em seus territórios. Para isso se criam os programas territoriais, como o do Território da Cidadania (PTC) e o Programa de desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT), com a meta de combater a fome, a pobreza e atender a diversidade de agricultores familiares. Contudo, a concepção de estabelecimentos não agrícolas colocou em xeque a identidade dos agricultores. Além do que, essa política enfrentou dificuldades de implantação no que concerne ao acesso a terra, aos centros urbanos, a eletricidade, ao saneamento básico e as condições de produção.

Grisa e Schneider (2015) destacam nesse período as políticas de segurança alimentar e nutricional, como as de apoio a comercialização com a criação dos mercados de compra institucional, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além delas, permanecem políticas públicas compensatórias, como a Bolsa Família. O fato é que os agricultores mais beneficiados com as políticas deste momento continuaram sendo aqueles do Sul do Brasil.

Os programas enfrentaram dificuldades de operacionalização, pois esbarraram na inexistência de cooperativas, de logística para o transporte da produção, além da burocratização para inserção dos agricultores neles, entre outros elementos. Isso reafirma que as políticas públicas exigem um agricultor familiar moderno, eficiente e organizado. Portanto, demonstra que essa categoria funcional é aquela que estrutura a elaboração das políticas públicas. Com isso, cobra-se um perfil de agricultor que não tem correlação com a realidade da maioria daqueles que estão espalhados pelo território brasileiro. Ademais, há os interesses políticos do agronegócio na criação e sucesso das políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conceitos são construtores da realidade, no campo de forças entre as classes sociais servem para erigir determinados discursos, que criam consensos coletivos e instituem uma determinada materialidade. Na sociedade capitalista a correlação de forças desigual entre os grupos sociais promove a ascensão de discursos da classe dominante, principalmente quando essa articula pactos entre as frações que a compõe. Nesse sentido, as organizações do agronegócio manietam uma definição vinculada aos seus interesses de uso e apropriação do espaço, os termos moderno e dinâmico dão o tom ideológico na elaboração do conceito.

No entanto, o amparo do Estado é importante para a destinação significativa de recursos públicos, além da criação de regulamentações, de legislações, de portarias, de emendas constitucionais, entre outras medidas favoráveis ao setor. Desse modo, institui-se um núcleo operativo, a Bancada Ruralista, para atingir esses propósitos. Portanto, o Estado brasileiro tem sido fundamental na sustentação do agronegócio. Ademais, o segmento tem sido favorecido pelas mudanças na política econômica após a crise cambial de 1999. Sendo assim, há um pacto de poder que direciona a lógica de desenvolvimento no campo. E fica evidente que as políticas públicas planejadas pelo Estado brasileiro não visam a autonomia nem de “camponeses nem de agricultores familiares”, são políticas de controle, com discursos desenvolvimentistas e longe da realização plena da reforma agrária.

Nesse cenário como as terras não estão somente nas mãos da elite agrária, se solicita dos indivíduos dos estabelecimentos menores um sujeito específico para a materialização do agronegócio, um profissional moderno e eficiente. Dessa maneira, os territórios camponeses devem ser ocupados por agricultores familiares, capazes de se conectar com o mercado nacional e internacional, em detrimento aos sujeitos “atrasados”, que estabelecem vínculos simbólicos com a terra e outros sujeitos sociais. Ou seja, que possuem formas próprias de trabalhar e viver no campo. A superação, a metamorfose do camponês em agricultor familiar torna-se uma necessidade do capital. Em uma tentativa de “integrar” o indivíduo ao mercado.

Com isso as políticas públicas destinadas à agricultura familiar padronizam, selecionam e nivelam a partir da categoria funcional de agricultor familiar e assim excluem os que não se enquadram nos padrões solicitados. Esse programa de ação nega o campo multifacetário, multidimensional em nome de uma antecipação história idealizada e tida como inevitável. Portanto, se estabelece um amálgama, um diálogo conectivo entre os conceitos de agronegócio e agricultor familiar que se efetiva nas políticas públicas. En-

tretanto, a superação desse processo implica para as ciências sociais no entendimento dos diferentes territórios camponeses, tendo em vista proporem outras possibilidades de desenvolvimento que leve em conta as necessidades, características e especificidades dos campesinatos brasileiros. E mais como afirma Geraldi (2012) as políticas públicas da forma como estão conduzidas impossibilitam ações coletivas, e pouco muda a realidade social.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: EDUSP, 2007.
- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. *(Re) criação do campesinato, identidade e distinção: A luta pela terra e o habitus de classe*. São Paulo: Edunesp, 2006.
- ALVES, Eliseu; BUAINAIN, Antônio M. *et al.* Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. *Revista de Política Agrícola*, v. 22, nº. 2, p. 105-121, 2013.
- BAIARDI, Amílcar; ALENCAR, Cristina M. Macedo de. Agricultura Familiar, seu Interesse Acadêmico, sua Lógica Constitutiva e sua Resiliência no Brasil. *Revista de economia e sociologia rural*, Piracicaba, v. 52, Supl. 1, p. 45-62, fev. 2015.
- BEZERRA, Juscelino E. Agronegócio e ideologia: contribuições teóricas. *Revista NERA*, ano 12, nº. 14, p. 112-124, jan./jun. 2009.
- BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma Teoria da Prática. In: ORTIZ, Renato (Org.). *Sociologia*. (Tradução de Paula Monteiro e Alicia Auzmendi). São Paulo: Ática, 1983. p. 48-81.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Tempos e espaços nos mundos rurais do Brasil: um breve olhar para ontem e hoje. In: _____. *No Rancho Fundo: espaços e tempos no mundo rural*. Uberlândia: EDUFU, 2009.
- CALAÇA, Manoel. Territorialização do capital: biotecnologia, biodiversidade e seus impactos no Cerrado. *Ateliê Geográfico*, Goiânia, v. 01, nº 01, fev. 2010.
- CARVALHO, Horácio Martins de. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, p. 31-44, jul. 2013. Edição especial.
- COSTA, Francisco Assis. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro: antíteses. In: *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, p. 45-60, jul. 2013. Edição especial.
- DELGADO, Guilherme Costa. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- _____. Economia do agronegócio (2000) como pacto de poder com os donos da terra. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, p. 60-68, jul. 2013. Edição especial.
- FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew. Campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e Brasil. In: FERNANDES, Bernardo Mançano (Orgs.). *Campesinato e Agronegócio na América Latina: a questão agrária atual*. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 45-69.
- FERNANDES, Uelton F.; INTINI, João M.. Bancada ruralista: a face política do agronegócio. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, p. 70-86, jul. 2013. Edição especial.
- GERALDI, Juliano. Análise conceitual da política de territórios rurais: o desenvolvimento territorial rural no Brasil. *Revista Planejamento e políticas públicas*, nº 39, p. 155-185, jul./dez. 2012.
- GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. *Revista de economia e sociologia rural*, Piracicaba, v. 52, p. 125-146, fev. 2015. Supl. 1.
- GUZMÁN, Eduardo Sevilla; MOLINA, Manuel González de. *Sobre a evolução do conceito de campesinato*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- KAUTSKY, Karl. *A questão agrária*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998. 586 p.

- LEITE, Sergio Pereira; MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Agronegócio. In: ALENTEJANO, Paulo; CALDART, Roseli Salette et. al (Orgs.). *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. p.79-85.
- LUXEMBURG, Rosa. *A Acumulação do Capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. Tradução de Marijane Vieira Lisboa e Otto Erich Walter Mass. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARTINS, Adalberto. A Agroecologia na Estratégia do MST como Parte da Contraposição ao Agronegócio. In: SEMINÁRIO DA REGIÃO SUL SOBRE A AGROECOLOGIA, *Anais...* Porto Alegre, set. 2012.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- MARX, Karl. Rascunhos da Carta à Vera Sassulitch de 1881. (Tradução de Edgard Malagodi e Rogério Silva Bezerra). In: *Raízes*. Campina Grande, vol. 22, nº. 02, jul./dez. 2005. 110-123 p.
- MATTEI, Lauro. Considerações Acerca de Teses Recentes sobre o Mundo Rural Brasileiro. In: *Revista de economia e sociologia rural*. Piracicaba, V. 52, Supl. 1, p. 105-124. Fev. 2015.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2013. 150 p.
- PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Os Atores da Construção da Categoria Agricultura Familiar no Brasil. In: *Revista de economia e sociologia rural*. Piracicaba, Vol. 52, Supl. 1, p.63-84. Fev. 2015.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996. 308 p.
- SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações- o velho e o novo em uma discussão marxista. In: *Revista Nera*, nº 07, jul./dez 2005, 21 p. Disponível em: revista.fct.unesp.br/index.php/nera. Acesso em: 15 Fev. 2013.
- SHIVA, Vandana. *Monoculturas da Mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia*. São Paulo: Gaia, 2003. 240 p.
- TEIXEIRA, Gerson. A sustentação política e econômica do agronegócio no Brasil. In: *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*. Edição Especial. P. 13-30. Jul./ 13.
- VERGÉS, Armando Bartra. *Os novos camponeses: leituras a partir do México profundo*. (Tradução de Maria Angélica Pandolfi). São Paulo: Cultura Acadêmica; Catédra Unesco de Educação do Campo e Desenvolvimento Rural, 2011. 339 p.
- WANDERLEY, Maria de N. Baudel. O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. In: *Revista de economia e sociologia rural*. Piracicaba, V. 52, Supl. 1, p. 025-044. Fev. 2015.
- WOORTMANN, Klass. Com parente não se neguecia. – O campesinato como ordem Moral. In: *Anuário Antropológico*. Ed. UNB- tempo brasileiro, 1990. 71 p.

* Recebido em: 04.10.2015. Aprovado em: 28.10.2015.

EDSON BATISTA DA SILVA

Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Docente na Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: edson_bat_silva@hotmail.com

JOYCE DE ALMEIDA BORGES

Mestre em Geografia pela UFG. Docente da UEG. E-mail: joycealbo@yahoo.com.br